



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2018

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano com uma **área de 5.364,50m²**, denominado **Área destinada a Praça – Equipamento Público**, situado na Avenida Hilário Zandonadi, esquina com a Rua Cristalina e esquina com a Avenida Edvarde de Oliveira Lima – Loteamento Jardim Terra Nova, **matriculado sob o nº 30119**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade do **Município de Barra do Bugres-MT**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 01**, medindo 2.703,02m²; **LOTE 02**, medindo 2.661,48m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração